



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	121/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	082/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA UNIDADE ESCOLAR ALUÍSIO DE AZEVEDO NO POVOADO SANTO ONOFRE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

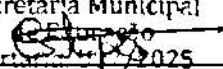
APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo e Justificativa da Contratação.

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 082/2025 para Locação de imóvel, para funcionamento do Anexo da Escola Unidade Escolar Aluísio de Azevedo no Povoado Santo Onofre Município de Santa Luzia -MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. ANTONIA DE LIMA NETO, CPF nº 406.676.263-87, com sede na Rua São Tomé, nº 15, Povoado Santo Onofre, cidade de Santa Luzia – Maranhão, representada, portador do CPF nº 406.676.263-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.



Santa Luzia – MA, 05 de setembro de 2025.

Cleudimar Soares Lopes
Secretária Municipal


Portaria: 007/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE
nº 082/2025 para Locação de Imóvel, para funcionamento do
Anexo da Escola Unidade Escolar Aluísio de Azevedo no
Povoado Santo Onofre Município de Santa Luzia -MA, nos
termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade -
Aquisição ou locação de imóvel cujas características de
instalações e de localização tornem necessária sua escolha,
conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025, CPF nº
406.676.263-67, A contratação terá seu valor global no importe
de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com
proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 5 de setembro de
2025. Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 081
Assinatura



de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor GILMAR ALVES DA SILVA, CPF nº 236.990.603-06, residente e domiciliado na Rua Padre Afonso de Cairo, nº s/n, Centro, cidade de Santa Luzia – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 18 de agosto de 2025.

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Fl. 095
Assinatura

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: ezsskdjz220250909180933

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 082/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 082/2025** para Locação de imóvel, para funcionamento do Anexo da Escola Unidade Escolar Aluisio de Azevedo no Povoado Santo Onofre Município de Santa Luzia -MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025, CPF nº 406.676.263-67 , A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 5 de setembro de 2025. Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: ba6c75wp2ww20250911200919

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109.1174/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109.1174/2025, assinado em 19/08/2025. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Polo do IFMA de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 109.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 074/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: Gilmar Alves Da Silva, CNPJ nº 236.990.603-06. Valor Global: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 19 de agosto de 2025. Vigência Final: 19 de agosto de 2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 19 de agosto de 2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: 33S2/W7Y1x72

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 080/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 080/2025** para locação de imóvel. Para o aluguel social beneficiária Ana Cleude Sousa De Freitas, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. RAIMUNDO EDMILSON PEREIRA, CPF nº 944.545.072-87, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº s/n, cidade de Santa Luzia -MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em conformidade com proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 19 de agosto de 2025. Vanessa Alves de Sousa Filgueira Secretária de Assistência Social Portaria 008/2025

Publicado por: Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Código identificador: 8ibdp85d9z020250911200921

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA/MA - Termo de Apostilamento,

